



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de São Sebastião

Outubro/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	17
5. Fase de Conhecimento	33
6. Fase de Cumprimento de Sentença	38
7. Metas CNJ	51
8. Arrecadação	54
9. Deliberações Finais	55



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 7 de Outubro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 10/9/2025, páginas 5/7.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correções é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**



A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de São Sebastião

PJeCOR	
0000526-66.2021.2.00.0515	7 de Outubro de 2025
	Juíza Titular Debora Wust de Proença Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado Fernanda Endler Lima

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de São Sebastião, da esquerda para a direita, em pé: Claudio Alves da Silva, Hellen Cortez Pereira dos Santos, Dra. Débora Wust de Proença, Paula Baptista de Souza, Isabela Heil Gonçalves, Cristina Daniela Portela e Rômulo Gonçalves Rocha. Agachados: Davi Fonseca Alegre e Danilo de Magalhães Lesreck. Não estão na foto: Daniela do Nascimento Lima Moraes e Renata Helena Galvão dos Santos.



Vara do Trabalho de São Sebastião

Lotação atual da Unidade:	8 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	8 servidores
⚠ “DELTA” da Vara:	DE ACORDO -
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO -

- A servidora Marcelly Mancilha Guedes Bacci é assistente da Juíza Titular (Debora Wust de Proença), e atua em teletrabalho (Sigep n.º 3247/2025-AA). A servidora Silvia Regina de Souza é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado (Fernanda Endler Lima), e também atua em teletrabalho (Sigep n.º 8512-AA).
- Além da assistente, há 2 servidores atuando em regime de teletrabalho: Danilo de Magalhães Lescreck (Sigep n.º 1783/2025-AA) e Isabela Heil Gonçalves (PROAD n.º 1740/2025). Além disso, o servidor Rômulo Gonçalves Rocha atua em regime remoto em três dias da semana, sem regularização.
- A modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverá observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.
- As oficiais de justiça Daniela do Nascimento Lima Moraes e Renata Helena Galvão dos Santos. atuam na Unidade.
- Há um estagiário na Unidade: Sinesiano Rodrigues Gonçalves, do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Ilhabela e São Sebastião
Lei de criação nº: 9.698/98
Data de instalação: 26/11/1998

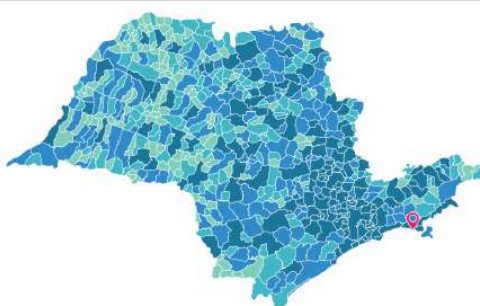
Informações da localidade:

Localizado no Litoral Norte do Estado de São Paulo, São Sebastião é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 81.595 pessoas.



Fonte: Prefeitura Municipal de São Sebastião, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade

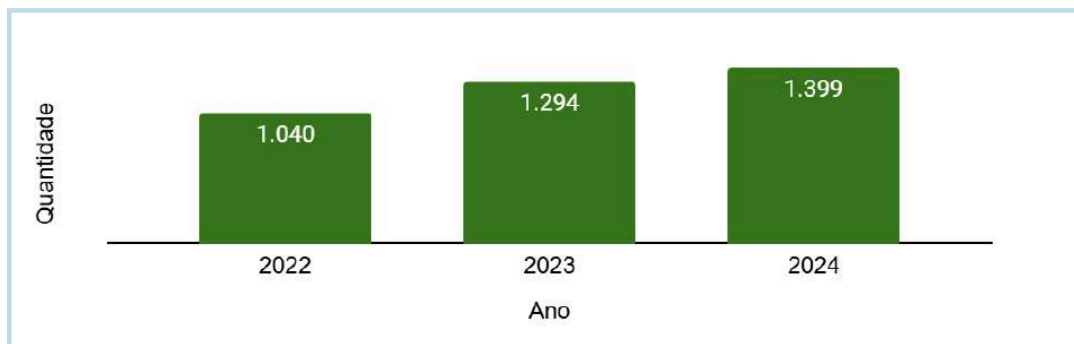


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de São Sebastião.

Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de São Sebastião



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **agosto**, foram distribuídos **1.145** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 10 a 15/9/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 12/2023 a 8/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 9/2024 a 8/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



No relatório da autoinspeção, a Unidade informou o cumprimento das determinações da ata de correição anterior, mencionado as ações adotadas. Na fase de conhecimento, informou que tem havido esforço concentrado visando a redução no prazo para a realização das audiências, principalmente após a designação da Juíza auxiliar, que passou a atuar na Unidade a cada quinze dias; foi corrigida a atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no Sistema PJe; o encaminhamento de processos ao CEJUSC tem sido cumprido, na medida da existência de processos com efetiva viabilidade de acordo.

Na fase de execução foi reduzido consideravelmente o tempo para a utilização da terramenta Sisbajud, bem como para a análise dos bloqueios pendentes de desdobramentos; também foi reduzido o tempo de análise dos mandados devolvidos; estão sendo expedidas as Requisições de Pequeno Valor; está sendo observado o imediato sequestro em processos que não houve o pagamento tempestivo da RPV; discriminação da quantidade e natureza do deslocamento das diligências na certidões das Oficiais de Justiça.

A Unidade informou que passou a salvar os textos utilizados pelos servidores dentro da funcionalidade autotextos do PJe, a fim de permitir o acesso de todos os servidores e de qualquer máquina, bastando estar logado no Sistema PJe. Esclareceu que a prática implementada resultou em praticidade e otimização de tempo na elaboração de minutas e expedientes..

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Vara do Trabalho de São Sebastião



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, das fases de conhecimento e de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.

3.2. Macrovisão



Necessidade de formalizar a atuação do regime de teletrabalho do servidor Rômulo Gonçalves Rocha.



Elevação da quantidade de audiências no último ano.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Vara do Trabalho de São Sebastião



Necessidade de observância quanto à padronização e organização das salas de audiências no sistema PJe a fim de atender o normativo, criando a Sala 2 - Auxiliar.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa "Triagem Inicial", com aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* "Audiência - não designada".



Suspender a designação de pauta para processos com ente público no polo passivo, senão, manter apenas nas hipóteses do normativo.



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Redução da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença, demonstrando a priorização dos mais antigos.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, das fases de conhecimento e de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, resultando na melhoria da taxa de produtividade.



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da 1ª audiência e de processos aguardando o encerramento da instrução, bem como dos pendentes de finalização na fase de conhecimento, com foco nas suas reduções.



Vara do Trabalho de São Sebastião



Redução do prazo médio e melhoria da taxa de congestionamento da fase de Conhecimento em relação ao período anterior.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de a comunicação entre partes e perito ser intermediada pela Unidade, no Processo Judicial Eletrônico - PJe, exclusivamente.



Necessidade de regularizar os dados cadastrais das partes no sistema PJe.



Redução do acervo na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação, em comparação com o período correicional anterior.



Necessidade de manter a gestão da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, com foco na redução da idade média do acervo, direcionando o encerramento, ainda, para aqueles com maiores tempos de tramitação.



Aumento proporcional na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na etapa de execução forçada, em relação ao período anterior.



Expressivo número de ordens protocolizadas no sistema de bloqueio.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, bem como aprimorar a qualidade dos registros de obrigações de pagar relativas às custas das diligências realizadas.



Necessidade de gerir o cumprimento de mandado com prazo vencido.



Adequada gestão nas expedições de RPVs e Precatórios, com observância do tempo de cumprimento, e também em relação às diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios.



Vara do Trabalho de São Sebastião



Necessidade de corrigir a utilização e otimizar o gerenciamento do sistema GPREC, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Necessidade de verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo antes do arquivamento.



Meta 2 - Parte 1 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 e da Meta 2 - Parte 2 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

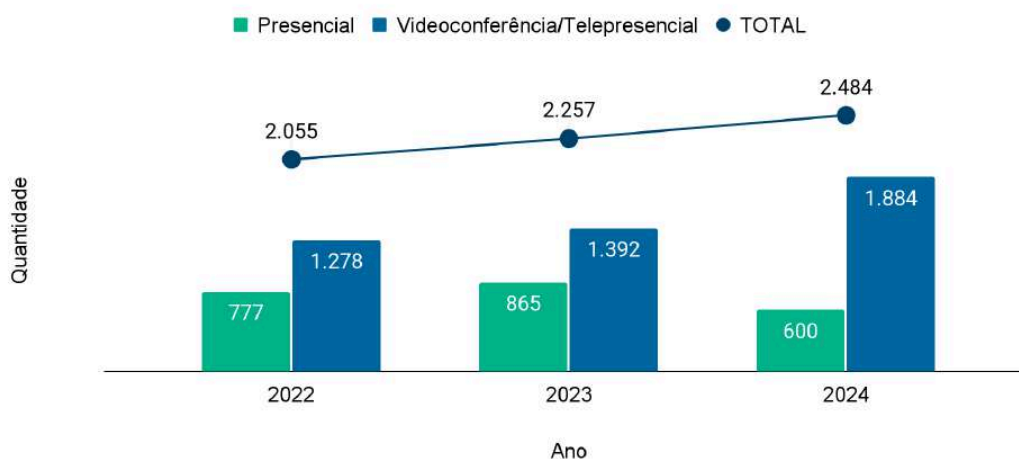


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Atualmente, estão em andamento **1.668** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.178** na fase de conhecimento.



Audiência designada como telepresencial no processo 0011293-13.2024.5.15.0121, sem opção pelo "Juízo 100% Digital" pela parte autora no ajuizamento.



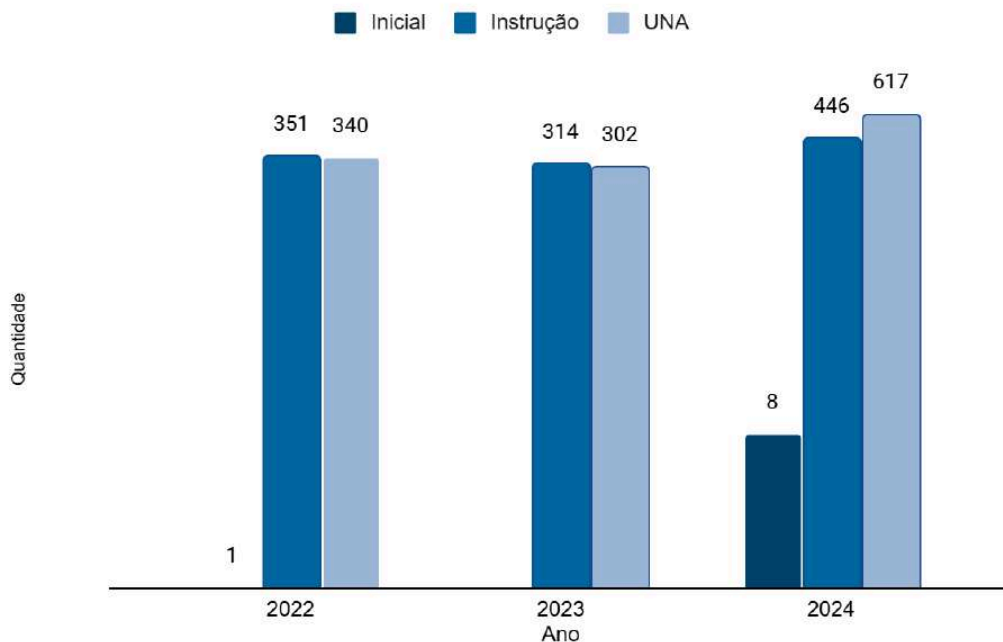
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



Vara do Trabalho de São Sebastião



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Grande quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa da pauta realizada em 10/9/2025, referente à Sala 1 - Principal.

Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	1/2026
CONCILIAÇÃO	22	24	26	7	16	-	1
INICIAL	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUÇÃO	7	8	8	7	8	3	3
UNA	28	25	28	33	19	12	12
TOTAL	57	57	62	47	43	15	16

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



A Unidade informou que a pauta padrão da Juíza Titular é a seguinte:

1 - Segundas-feiras: **26** audiências de mediação/conciliação em conhecimento;

2 - Terças-feiras: **10** audiências no período da tarde, iniciando às 13h00, sendo 7 Unas (3 com pedido de perícia e 4 sem pedido de perícia) e 3 instruções;

3 - Quartas-feiras: **10** audiências no período da manhã, iniciando às 08h00, sendo 7 Unas (3 com pedido de perícia e 4 sem pedido de perícia) e 3 instruções;

4 - Quintas-feiras: **10** audiências no período da manhã, iniciando às 8h00, sendo 7 Unas (3 com pedido de perícia e 4 sem pedido de perícia) e 3 instruções;

5- Sextas-feiras: **10** audiências de mediação/conciliação em execução.



A Unidade esclareceu que a Juíza Titular realiza audiências em 3 segundas-feiras e uma sexta-feira por mês. Nas semanas em que a Juíza Auxiliar atua na Unidade, a Juíza Titular realiza audiência quarta-feira à tarde e quinta-feira o dia todo.

A Juíza Auxiliar em auxílio fixo compartilhado realiza audiências na Unidade a cada 15 dias (semana sim e semana não), e a pauta padrão informada é a seguinte:

1- Terças-feiras: 12 audiências nos dois períodos, sendo 9 Unas (3 com pedido de perícia e 6 sem pedido de perícia) e 3 instruções;

2- Quartas-feiras: 10 audiências no período da manhã, com início às 9h00, sendo 7 Unas (3 com pedido de perícia e 4 sem pedido de perícia) e 3 instruções.

Todas as audiências da Unidade são realizadas apenas na Sala 1 - Principal.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 10/9/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	323	169	26/2/2026
UNAS/Ord	330	169	26/2/2026
INSTRUÇÕES/Sum	311	169	26/2/2026
INSTRUÇÕES/Ord	324	168	25/2/2026
CONCILIAÇÃO	56	138	26/1/2026

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular) e por rito processual.



Ausência de “Sala 2 - Auxiliar”, apesar da designação da Juíza Substituta em Auxílio fixo compartilhado.



Processos 0010504-77.2025.5.15.0121 e 0010845-40.2024.5.15.0121 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Nota-se uma redução do prazo para a realização das audiências Unas e de Instrução.



Audiências Unas e de instrução do rito sumaríssimo com mesmo prazo de realização (ou próximo) do rito ordinário.



4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 10/9/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público **são sempre** incluídos em pauta de audiência UNA, independentemente de ter ou não pedido que demanda a produção de prova técnica ou prova oral, em razão da regra de vinculação.

A Unidade esclareceu, ainda, que em relação aos entes públicos da Administração Direta Municipal, a hipótese não se aplica à Vara de São Sebastião, porque os servidores dos Municípios da jurisdição são estatutários.



De acordo com dados extraídos do SAO no órgão julgador do sistema PJe, na data de 10/9/2025, o percentual de processos em tramitação com ente público na Unidade corresponde a 7,74%.

Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Vara do Trabalho de São Sebastião



O Processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, data de 5/8/2025: 0011181-10.2025.5.15.0121.



Dentre os processos com o *chip* "Audiência - não designada" estão os sobrestados que aguardam decisão de matéria de repercussão geral (0011107-87.2024.5.15.0121); processo aguardando a regularização do polo ativo (0011665-59.2024.5.15.0121); aqueles que aguardam a apresentação de emenda à petição inicial (0011252-12.2025.5.15.0121 e 0011379-47.2025.5.15.0121).



130 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do *chip* "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	12/2023 a 8/2024	9/2024 a 8/2025
SUMARÍSSIMO	221,78	193,12
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	298,98	243,07

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, por rito processual no período correicional atual e anterior.





Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 10/9/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Debora Wust de Proença](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado Fernanda Endler Lima](#)



A Juíza Titular informou trabalho presencial em 3 dias da semana durante o ano de 2025 e a Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado informou trabalho presencial em 3 dias da semana, a partir do mês de março de 2025 até a primeira semana do mês de outubro de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.



4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010292-90.2024.5.15.0121 e 0010760-54.2024.5.15.0121.



Indicação na ata da forma de participação



Não consignada a forma de participação de partes e magistradas na ata de audiência dos processos 0010146-15.2025.5.15.0121 e 0010595-07.2024.5.15.0121.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de São Sebastião.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



VALE LEMBRAR

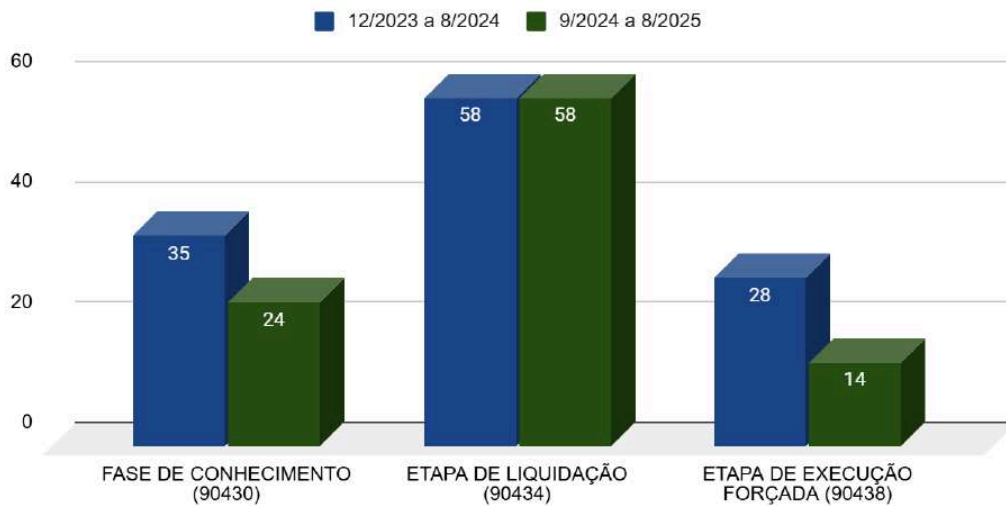
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de São José dos Campos

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
172,60	279,28
Primeira vaga disponível no CEJUSC de São José dos Campos	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
25/9/2025	24/11/2025





Constata-se que não foi enviada grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro ante a criticidade dos índices da fase de execução.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

49% → 55%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	12/2023 a 8/2024	9/2024 a 8/2025
Acordos Realizados	455	743
Média Mensal de Conciliação	50,6	61,9
Etapa de Execução Forçada	12/2023 a 8/2024	9/2024 a 8/2025
Acordos Realizados	56	42
Média Mensal de Conciliação	6,2	3,5



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação significativa na média mensal de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao período anterior.



Redução na média mensal de acordos homologados na etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

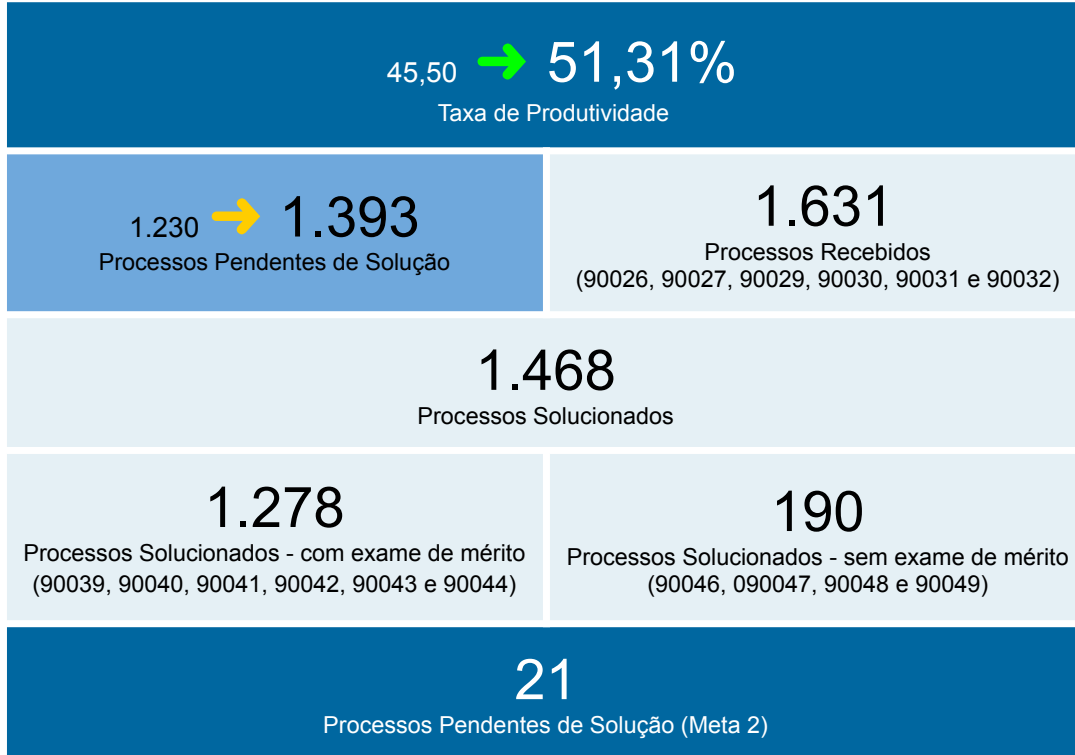
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Melhoria da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução, em comparação ao período anterior, embora esse acervo apresente elevação, resultado da solução de menor quantidade de processos que aqueles recebidos no período.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas 2 sentenças líquidas no período correicional.



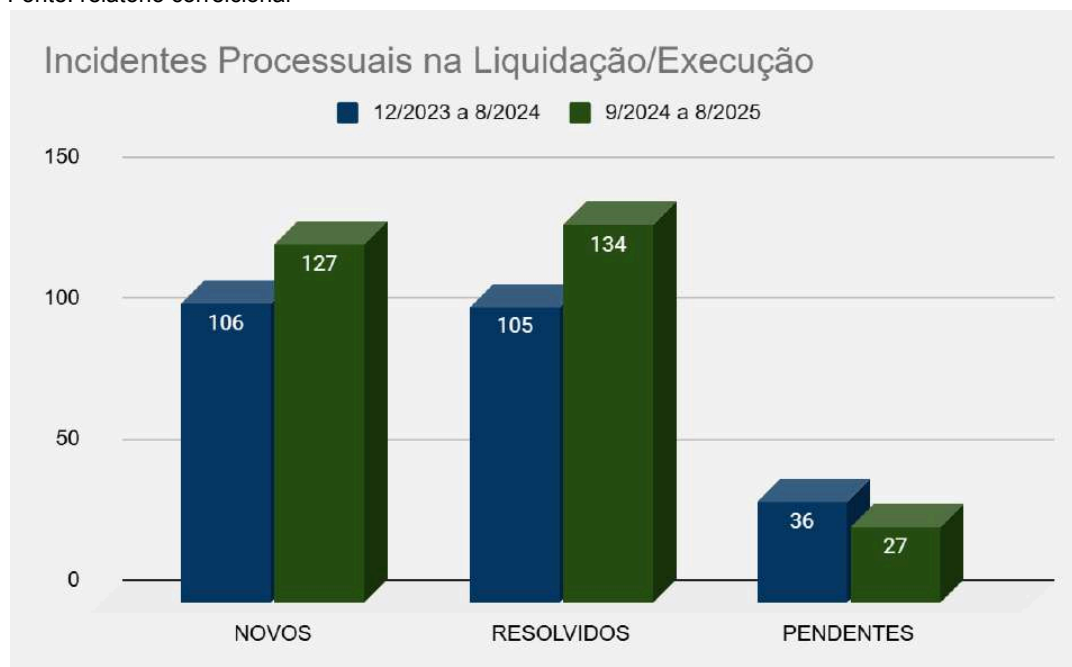
A Unidade confirmou que profere pouquíssimas sentenças líquidas, especialmente nos processos em envolvem cálculos simples, tais como aqueles em que são deferidas verbas rescisórias ou indenização por danos morais e materiais.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.631 Processos Recebidos (90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	
368 → 503 Processos Aguardando a 1ª Audiência	801 → 809 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
97 → 89 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	260 → 212 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
102 → 104 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	358 → 321 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 16 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	
1.411 Processos Finalizados (90056)	2.081 → 2.293 Pendentes de Finalização
1.376 Processos Baixados (90375)	1.402 → 1.644 Pendentes de Baixa (90377)



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.





Houve aumento dos processos que aguardavam a realização da 1ª audiência, assim como daqueles que aguardavam o encerramento da instrução, e ainda elevação do acervo de pendentes de finalização e dos pendentes de baixa no presente período correicional em relação ao anterior.



Redução da idade média, bem como do prazo médio da distribuição da ação ao encerramento da instrução, comparados ao período correicional anterior, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.



Existem processos conclusos para julgamento com prazo extrapolado.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

372,8 → 344,5



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: sistema e-SInCor

considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses

56,55% → 54,44%
Taxa de Congestionamento



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Houve redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento em relação ao período correicional anterior, o que mostra foco nas atividades residuais pós-sentença.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 15/9/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011474-14.2024.5.15.0121 e 0010719-92.2021.5.15.0121.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010412-02.2025.5.15.0121.



Comunicação da data da perícia não ocorreu dentro dos autos, no processo 0010412-02.2025.5.15.0121, haja vista que constou na ata que “o sr. perito dará ciência às partes, por meio de seus advogados, da data, hora, local e demais condições da perícia a ser realizada, sendo que, para tanto, os advogados fornecem os seguintes endereços eletrônicos para contato.”



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0011299-83.2025.5.15.0121.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “CON - Meta 2 - prioridade” no processo 0010384-73.2021.5.15.0121.



Processos com cadastramento de atividades no GIGs vencidas - na tarefa “Aguardando final de Sobrestamento”. Processos 0010594-56.2023.5.15.0121 e 0010717-54.2023.5.15.0121.



Os processos mais antigos da fase são 0011018-74.2018.5.15.0121 (2.525 dias), 0010005-69.2020.5.15.0121 (2.061 dias), 0010162-42.2020.5.15.0121 (2.028 dias), 0010288-92.2020.5.15.0121 (1.997 dias) e 0010384-73.2021.5.15.0121 (1.598 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

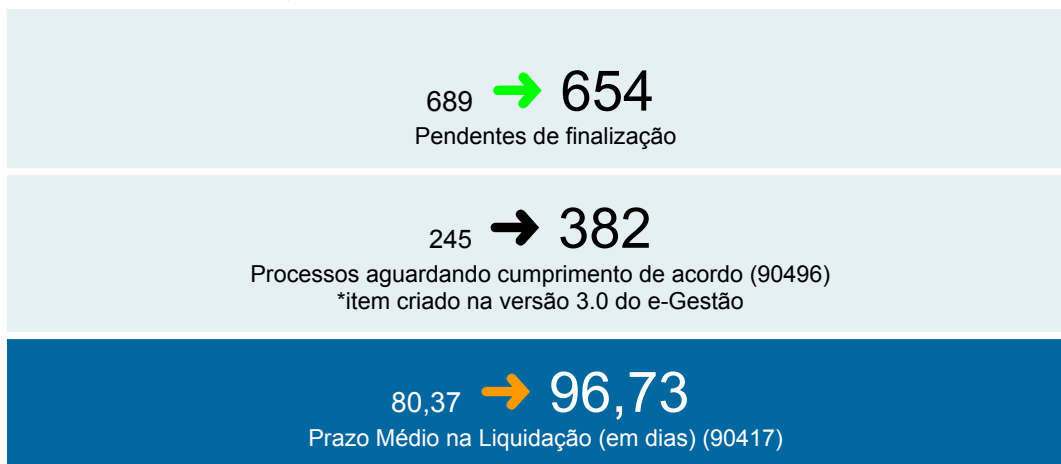
Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



Ampliação do prazo médio acumulado da fase de liquidação em comparação ao período anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0010445-12.2013.5.15.0121 (4.066 dias), 0083900-20.2007.5.15.0121 (3.685 dias), 0010708-05.2017.5.15.0121 (1.913 dias), 0011156-75.2017.5.15.0121 (1.902 dias) e 0161900-97.2008.5.15.0121 (1.137 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor

452 Execuções iniciadas (90329)	
432 Processos Arquivados (90110)	1.842 → 1.863 Pendentes de Finalização - etapa de execução forçada
427 Processos Baixados (90381)	1.242 → 1.265 Pendentes de Baixa (90383)
460 Execuções Encerradas (90093)	1.720 → 1.724 Pendentes de extinção
1.380 → 1.414 Idade Média na Execução (em dias)	1.219,5 → 1.345,9 Prazo Médio na Execução (em dias) (90275 e 90277)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





Elevação no número de execuções pendentes de extinção, pendentes de baixa e pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada comparado ao ano anterior.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada, comparado ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

0 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Não há processos no arquivo provisório.



VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses

78,26% → 74,76%
Taxa de Congestionamento



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.



6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem em 15/9/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010358-07.2023.5.15.0121 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011318-60.2023.5.15.0121 sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010497-61.2020.5.15.0121 e 0010221-25.2023.5.15.0121 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0010123-74.2022.5.15.0121, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010370-94.2018.5.15.0121, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0000294-89.2010.5.15.0121 após a expedição dos autos de arrematação.



Permanecem processos sobrestados com valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, na tarefa "Aguardando final de sobrestamento". Processos 0010746-07.2023.5.15.0121 e 0010736-60.2023.5.15.0121.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - sobrestamento - parcelamento", no processo 0010892-48.2023.5.15.0121.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0058000-16.1999.5.15.0121 (9.666 dias), 0102400-18.1999.5.15.0121 (9.640 dias), 0094400-29.1999.5.15.0121 (9.623 dias), 0053100-87.1999.5.15.0121 (9.342 dias) e 0095100-05.1999.5.15.0121 (9.183 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.





Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 9/2024 a 8/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
16	20/8/2025	28.194	40	25/8/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar" os processos 0010521-21.2022.5.15.0121, 0011114-79.2024.5.15.0121, 0010740-39.2019.5.15.0121 e 0010358-41.2022.5.15.0121.



A Unidade informou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é feito pela ferramenta GIGs e pelo próprio sistema, aplicando-se o mesmo controle aos processos com bloqueios efetivados pendentes de desdobramentos.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: órgão julgador do sistema PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos (consulta em 11/9/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	10	5/8/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas no processo 0010888-45.2022.5.15.0121 as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos (consulta em 11/9/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Daniela do Nascimento Lima Moraes	41	4
Renata Helena Galvão dos Santos.	26	15
TOTAL	67	19

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de São Sebastião), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."

VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;



Vara do Trabalho de São Sebastião

- não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
- quantidade e natureza da diligência.

➤ O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:

- a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
- as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 21/7/2025, sob responsabilidade da oficiala Daniela do Nascimento Lima Moraes.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Daniela do Nascimento Lima Moraes	526
Renata Helena Galvão dos Santos.	345

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



A menor quantidade de mandados cumpridos pela Oficiala Renata Helena Galvão dos Santos decorreu da divisão da área de trabalho entre as duas oficialas.



Na certidão da Oficiala de justiça foi apontado o valor relativo às diligências efetuadas nos processos 0010884-08.2022.5.15.0121 e 0010878-40.2018.5.15.0121. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



Ausência de registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas na certidão do oficial de justiça no processo 0011129-14.2025.5.15.0121.



6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade informa que procede com a venda na modalidade direta por meio de corretores particulares, Samira Aparecida Portazio Santos, José Valero Santos Júnior e Pedro Carvalho Bueno, credenciados no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 19/3/2025 no processo 0010546-05.2020.5.15.0121.

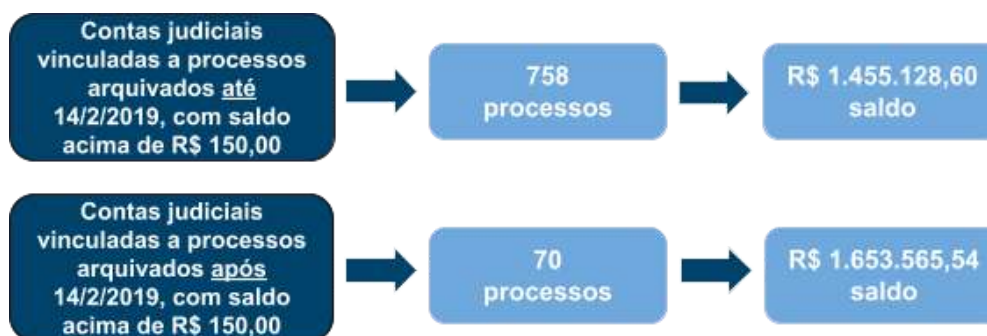


Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0011166-51.2019.5.15.0121 e 0010151-13.2020.5.15.0121.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
 Dados atualizados até **19/8/2025**



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de processos arquivados e o total do saldo em contas judiciais.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando os processos arquivados com valores maiores ou iguais a R\$150,00.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



Necessidade de se verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo antes do arquivamento.



Existem 70 processos arquivados após 2019 com valores disponíveis vinculados.



Por amostragem, o processo 0011297-84.2023.5.15.0121 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 10/9/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

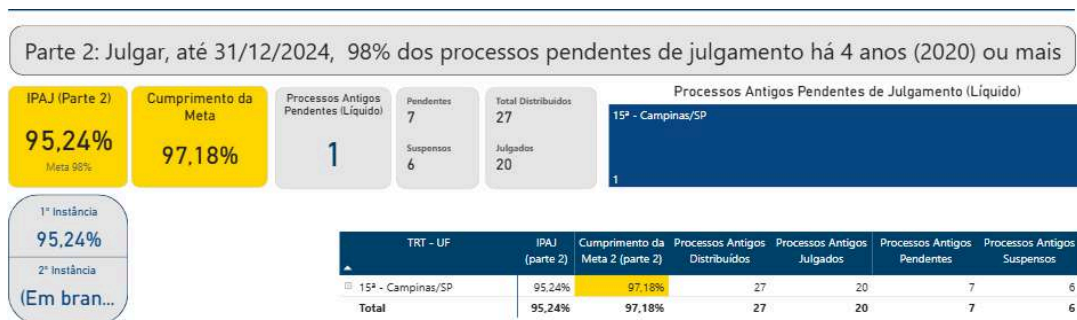


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

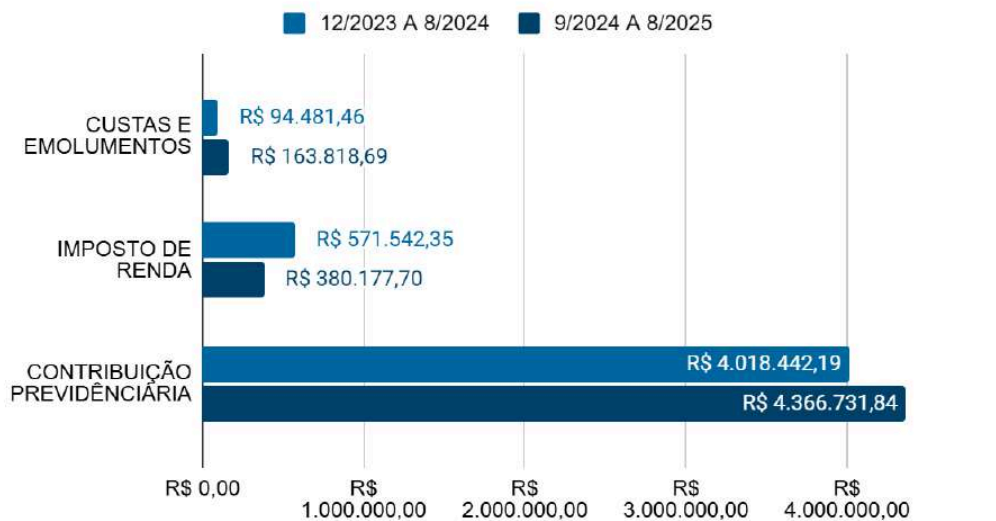


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



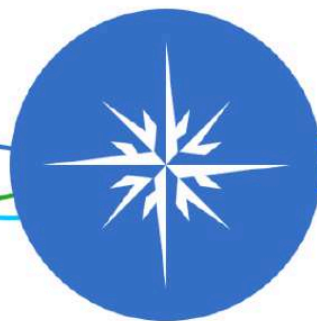


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.




Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Debora Wust de Proença, e a Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado Fernanda Endler Lima.
---	---

Registro a necessidade de apresentação em 30 dias de um plano de ação pelas Juízas que atuam na Vara, visando a redução do acervo de processos que aguardam a realização da primeira audiência, bem como dos que aguardam o encerramento de instrução, já em patamar elevado.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogada Jaqueline Rodrigues Santana da Mota
OAB/SP nº 227.810
Presidente da 136ª Subseção de São Sebastião

Advogada Graziela Santos
OAB/SP nº 199.647
Tesoureira da 136ª Subseção de São Sebastião

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 7 de outubro de 2025, às 16h57min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

